PORTARIA nº. 609/2023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o art. 67, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. REMOVER, o servidor **ALFREDO SCHIESSL,** ocupante do cargo de provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de Dezembro de 2023, em conformidade com o art. 40, §1º, da Lei Municipal n. 004/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 30 de Novembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.